



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Projetos Mobilidade e Acessibilidade
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8524 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 21/2022/SEMOB

Maringá, 26 de abril de 2022.

Assunto: **Revitalização da ciclovia da Av. Brasil**
Referência: Processo nº 01.02.00016635/2022.37.

Ao GAPRE

Em atenção ao requerimento nº486/2022 apresentada pelo Vereador Paulo Biazon, informamos que a revitalização da malha cicloviária existente seguirá planejamento a ser definido dentro do Plano de Mobilidade Urbana, que encontra-se em andamento.

Há uma demanda recorrente dos usuários para a execução de obras de manutenção e adequações nas ciclovias das Avenidas Mandacarú e Pedro Taques. Por isso, consta no planejamento da Gestão, para o ano de 2022, a elaboração dos projetos de reforma destas duas ciclovias. Na sequência serão planejadas as próximas reformas que incluirá a revitalização das demais ciclovias, incluindo a da Av. Brasil.

A reforma das ciclovias prevê não só a revitalização do pavimento como também a reformulação dos cruzamentos para atendimento às normas de acessibilidade.

Enquanto não ocorre a reforma e no caso de danos que possam comprometer a segurança dos ciclistas, como é o caso dos bueiros da Av. Brasil que por vezes cederam ou quebraram devido a colisão de automóveis, a SEINFRA foi acionada e fez o reparo.

Agradecemos a contribuição convidando os vereadores a também participarem do processo participativo de elaboração do Plano de Mobilidade que está caminhando para a fase final e cujos estudos feitos até a presente data encontram-se disponíveis para consulta em <https://www.mobilidademaringa.com.br/>.

Sem mais, atentamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 05/05/2022, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0255529** e o código CRC **14961BA3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00016635/2022.37

SEI nº 0255529



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1555/2022 - GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 486/2022 (SEI nº 0245790), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há previsão para a manutenção da ciclovia da Avenida Brasil, nos trechos que encontram-se deteriorados, anexamos o Ofício 21 (SEI nº 0255529) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281536** e o código CRC **92BC7BC2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00016635/2022.37

SEI nº 0281536